CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO VEREADOR LELEI

INDICAÇÃO Nº____/2024

Ao Exmo. Sr. Vereador
GERSON FERREIRA VARELLA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exª, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal de Muriaé, Dr. Marcos Guarino de Oliveira, com a solicitação para ue:**

- Providencie a aquisição de um terreno para a construção de um segundo cemitério no distrito de Belisário.

Justificativa:

Como é sabido, de todo cidadão Belisarense, o cemitério atual está totalmente lotado e já não comporta mais, sequer, sepultar pessoas em covas temporárias. É sabido, também, que não existe já há algum tempo sepulturas perpétuas para aquisição. Essa situação vem causando perplexidade entre os moradores porque isso já era para ter sido previsto porque, afinal, o cemitério foi lotando vegetativamente, ou seja, por mortes dentro da normalidade do dia a dia de qualquer distrito. Mas, agora, não dá para esperar mais. Todo cidadão Belisarense deveria ter o direito de enterrar seus entes queridos nesta terra, bem como de ter uma sepultura perpétua para a lembrança eterna dos seus familiares.

Um cemitério é a história do distrito, quem aqui viveu e quem aqui quis eternizar o que fez em vida. Dessa maneira solicitamos o costumeiro apoio do Poder Executivo Municipal para atendimento dessa demanda.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr.João Evangelista Bandeira de Mello, 09 de janeiro de 2024

Vanderlei Luiz Lopes
Vereador Lelei